ibisoft
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

rua 24 de maio, 262 - sala 605
curitiba - pr - cep: 80230-080
fone/fax: (41) 3027-2003
info@ibisoft.com.br
www.ibisoft.com.br

MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA COBRANÇA BANCÁRIA USANDO O SISTEMA IBISOFT EMPRESA

HSBC

Modelo 06 – Cobrança HSBC CNR – Sem Registro

1- Preencher na aba de Dados Gerais da Tabela de Contas Correntes:

Vide manual de “Cadastro de Contas Correntes” para maiores informações.

2- Preencher na aba de Cobrança Bancária da Tabela de Contas Correntes:

Parâmetros para Cobrança:

- Código do Cedente: (N,7) Usado para composição do Nosso Número. Parâmetro fornecido pelo Banco.
- Os demais parâmetros não são utilizados neste modelo de cobrança.

Instruções Codificadas:

- Selecione as instruções 1 e 2 conforme as necessidades da empresa.
- Para as instruções que contenham o texto “<qt_dias>” na descrição deve ser informado a quantidade de dias para completar a instrução selecionada.

3- Preencher na aba de Boleto Bancário da Tabela de Contas Correntes:

Opção para Impressão do Boleto:
Selecione a opção “Impressão pela Empresa”.

Local de Pagamento:
Preencha com “PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGENCIA HSBC”

Outras Instruções para cobrança:
Informe se houver necessidade de instruções complementares para a cobrança. IMPORTANTE: Este campo só será utilizado nos boletos impressos pela empresa.

Parâmetros para Impressão:

- Carteira: preencher com “CNR”
- Espécie Doc: deixar em branco.

Parâmetros para Cálculo:

- Multa: informe a porcentagem de multa a ser cobrada em caso de atraso no

rua 24 de maio, 262 - sala 605
curitiba - pr - cep: 80230-080
fone/fax: (41) 3027-2003
info@ibisoft.com.br
www.ibisoft.com.br

pagamento.

- Juros de Mora: informe a porcentagem dos juros de mora ao mês a ser cobrado em caso de atraso no pagamento. Quando o boleto for impresso pela Empresa o sistema irá calcular o valor em R$ dos juros de mora a ser cobrado para cada dia de atraso no pagamento.

Nosso Número:

- Parâmetro fornecido pelo Banco.
- O nosso número de cobrança CNR pode ser preenchido com até 13 dígitos.
- Estes 13 dígitos devem ser divididos em 2 partes conforme abaixo.
- Parte 1 (fixa): (N,8) Informe os primeiros 8 dígitos do total de 13 dígitos.
- Parte 2 (variável): (N,5) Informe os 5 últimos dígitos do total de 13 dígitos. Este é o número sequencial inicial que será utilizado para identificação do título pela Empresa. Após a impressão de cada boleto este número será automaticamente incrementado em um para ser utilizado no próximo boleto. Se a Empresa já utiliza boletos bancários nesta mesma carteira de cobrança informe o número seguinte ao último boleto impresso. Caso contrário pode ser informado o número 1 se não houver nenhuma orientação em contrário por parte do Banco.